



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

SECRETARIA: Gerência de Planejamento	
REQUISITANTE Gerência de Saúde	
RESPONSÁVEL: Flávia C. R. Bressa Pinheiro Mariana Cruz Rosada	MATRÍCULA: 7494-2 88617-3
EMAIL: flaviabressaarquiteta@gmail.com	TELEFONE:
OBJETO DA CONTRATAÇÃO	
<p>Contratação de empresa especializada para execução da reforma da sala de Raios-X no CEM (Centro de Especialidades Médicas), localizada na Avenida Ponta Porã com Avenida Fátima do Sul, em atendimento as necessidades da Prefeitura Municipal de Naviraí/MS, com fornecimento de material e mão de obra.</p>	
JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO	
<p>A Constituição Federal de 1988 dispõe que o direito a saúde é um direito fundamental, nesta senda, a saúde está presente como direito básico na Constituição Federal brasileira, expresso no artigo 6, como um direito social. No artigo 23 da CF, cuidar da saúde e assistência pública, da proteção e garantia das pessoas portadoras de deficiência está como competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.</p> <p>Desta feita, o Município de Naviraí visando o fortalecimento das ações e serviços de assistência a saúde prestados aos usuários do SUS, adquiriu um aparelho de raio-x, com fito de ajudar os médicos a diagnosticar ossos fraturados, lesões em articulações, dores abdominais, artrite, câncer, e outros.</p> <p>Deste modo, com o objetivo de otimização do sistema de saúde do município, neste caso melhorando o atendimento primário da saúde. É de suma importância para toda população, visto que, terão uma edificação adequada às normas sanitárias e a legislação vigente, trazendo melhorias na qualidade de vida da população.</p> <p>Portanto, se fez necessária a reforma para providenciar as adequações do espaço</p>	



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

físico que são imprescindíveis para o devido funcionamento do equipamento, bem como a segurança dos usuários e colaboradores.

QUANTIDADE A SER CONTRATADA

	GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	
	PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ SECRETARIA DE OBRAS	
RESUMO		
OBJETO: REFORMA SALA RAOIO-X DO CENTRO DE ESPECIALIDADE MÉDICA	RESPONSÁVEL ORÇAMENTO Fábio Marques Ribeiro <small>Assinado de forma digital por Fábio Marques Ribeiro Data: 2023.06.19 10:55:23 AM</small> Fábio Marques Ribeiro CREA - 15276 D / MS	
MUNICÍPIO: NAVIRAÍ - MS		
LOCAL: AV. PONTA PORÃ, 780		
BDI C/DES: 28,82%		
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	6.538,85
2	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS	7.753,83
3	PAREDES E TETO	25.114,36
4	REVESTIMENTO DE PAREDES	29.524,88
5	ESQUADRIAS, FERRAGENS E VIDROS	50.588,47
6	PISO	13.774,65
7	INSTALAÇÕES ELETRICAS	333.891,89
8	PINTURA	13.319,81
9	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	4.104,37
10	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	21.497,92
11	LIMPEZA FINAL	1.918,60
TOTAL GERAL=		R\$ 508.027,63

JUSTIFICATIVA DA QUANTIDADE A SER CONTRATADA

As quantidades correspondem ao quantitativo necessário para a execução da obra, com base no memorial descritivo/projeto básico elaborada pelo setor competente.

PREVISÃO DE INÍCIO

Início imediato após o término do processo licitatório e expedido a ordem de serviço.

INDICAÇÃO DE CONTRATOS ANTERIORES

Não teve contratos anteriores que se assemelha a esse processo

MAPEAMENTO DOS CONTRATOS ANTERIORES



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Não teve contratos anteriores que se assemelha a esse processo

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA PREVISTA

Despesa: 1086

Fonte: 1500

INDICAÇÃO DOS FISCAIS DE CONTRATO

NOME	MATRÍCULA
DIEGO DE SOUZA ANTUNES	7908-1
GESSÉ DA SILVA ANDRADE	2829-0

INDICAÇÃO DOS MEMBROS DA EQUIPE

NOME	MATRÍCULA
DIEGO DE SOUZA ANTUNES	7908-1
GESSÉ DA SILVA ANDRADE	2829-0
FLÁVIA C. R. BRESSA PINHEIRO	7494-2
MARIANA CRUZ ROSADA	88617-3

Naviraí - MS, 19 de junho de 2023.

FLÁVIA C. R. BRESSA PINHEIRO
Gerente de Planej. e Gestão Pública

MARIANA CRUZ ROSADA
Gerente de Saúde